



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina

Av. Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 e-mail: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

115ª CONVOCAÇÃO

APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS, Prefeito do Município de Correia Pinto/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na forma do disposto no item 9.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019, homologado através do Decreto nº 1492/2019, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) abaixo relacionado(s), para a comprovação dos requisitos exigidos no item 2 (apresentação de documentos) do referido Edital.

Atendendo todas as exigências e após parecer favorável da Unidade de Coordenação de Controle Interno – UCCI do Município, o(s) candidato(s) será(ão) empossado(s) através da assinatura do(s) respectivo(s) Termo(s) de Posse.

O prazo para o candidato se manifestar quanto ao interesse em assumir o cargo é de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação desta convocação no site www.correiapinto.sc.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios – DOM www.diariomunicipal.sc.gov.br, e/ou do Aviso de Recebimento – AR da correspondência endereçada ao candidato.

Havendo interesse em assumir o cargo o candidato terá o prazo de **30 (trinta) dias para tomar posse**.

Classificação	Nome	Cargo
35	FABIANA BARBARA PEREIRA BEPLER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Correia Pinto, 06 de Março de 2023.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Prefeito

Assinado eletronicamente por:

* EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS (***.053.409-**)

em 07/03/2023 19:35:42 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://correiapinto-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/dd5c6f22-e8f7-45f7-944e-81ecc67753c1>

